



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 944/2024

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições previstas
na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista
o que consta no processo nº
33475/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo
Administrativo Disciplinar nº 33475/2018, instaurado em desfavor
de **THIAGO DE CARVALHO**, matrícula nº 19063, ocupante do
cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

Art. 2º. Revogar as disposições em
contrário, em especial a Portaria nº 1.192/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2024.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

